



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Procuradoria Geral do Município

OFÍCIO SIGA Nº PGM-OFI-2025/00013

Bento Gonçalves, 10 de janeiro de 2025.

Ao
Taime Roberto Nicola
Coordenador do Departamento Jurídico
Departamento Jurídico

Assunto: INCLUSÃO DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PSICOPEDAGOGO -
PL nº 03/2025

Prezado Dr. Taime Nicola

Devido a um equívoco, não foi juntado ao PL nº 03/2025 as atribuições do cargo de psicopedagogo.

Escolaridade mínima exigida é a Especialização em Psicopedagogia.

Atribuição do Cargo: "Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos; avaliar as relações vinculares relativas a: professor/aluno; aluno/aluno/; família /escola, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos do ensinar e aprender; enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estruturantes, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno na construção de seu projeto de vida, com clareza de raciocínio e equilíbrio; identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz; assessorar os docentes nos casos de dificuldades de aprendizagem; encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldades de aprendizagem para atendimento com especialistas em centros especializados; mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos; participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando na discussão de temas importantes para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados àquela instituição; atender, se necessário, funcionários da escola que possam necessitar de uma orientação quanto ao desempenho de suas funções no trato com os alunos." O padrão remuneratório conforme

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por JÉSSICA DITADI.
Documento Nº: 109872-2499 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=109872-2499>



PGMOFI202500013A

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Procuradoria Geral do Município

última legislação autorizadora, LM nº 6.763 de 12 de novembro de 2021, é o N3-A para a carga horária de 20h semanais.

Grata

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Jéssica Ditadi
Assessor de Gabinete

